



RESOLUÇÃO Nº 021/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o **I Termo Aditivo do termo de convênio nº 167/2022 – SETI/UGF/UEM.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 22/05/2024.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Considerando o contido do **e-protocolo 21.265.018-8**;
considerando o **Termo de convênio 167/2022 – PDI**;
considerando a reunião do conselho interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 24 de abril de 2024

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **I Termo Aditivo do termo de convênio nº 167/2022 – SETI/UGF/UEM** que prorroga o prazo de vigência do Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Sucessora da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro); Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Universidade Estadual de Londrina (UEL) para a execução do projeto “Fenotipagem de um painel de linhagens tropicais de milho para estudo genômico amplo associativo para a resistência de podridão na espiga causada por Fusarium Verticillioides..

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana A. Pinto
Adriana Aparecida Pinto
Diretora